



RECIBO

EMIÇÃO / PRESTÇÃO

Número / Série: 1029 / NFS-e
Data da Prestação do Serviço: 14/11/2024

Emissão: 14/11/2024 14:34:09

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: LIZIANE QUEVEDO
Endereço: Rua Marechal Deodoro, nº 927
Telefone: (53) 3222-6219

CNPJ: 07.086.926/0001-90
Município: Pelotas / RS
E-mail: autolocadoraquevedo@hotmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

Cliente - Nome/Razão Social: JOSÉ ALFONSO EBERT HAMM
Telefone:
E-mail:
Inscr. Estadual: 7007570109

CPF/CNPJ: 37040642034
Endereço: RUA MARCÍLIO DIAS, 1339, APT 202
Município: BAGE / RS
Inscr. Municipal:
Nome Fantasia: JOSÉ ALFONSO EBERT HAMM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cód. CNAE: 7711-0/00-00
Descrição: Locação de Bens Móveis

Cód. Serviço: 3.01
Discriminação: ALUGUEL DE VEÍCULO KA PLACA JAI-4H64
PERÍODO DE LOCAÇÃO 01/10/2024 ATÉ 31/10/2024

VALORES

Valor Líquido (R\$): 3.399,00

Recibo emitido com base na solução de consulta nº 295 COSIT Receita Federal 14/10/2014.



LIZIANE QUEVEDO
CNPJ 07086926 / 0001-90
Rua Marechal Deodoro, 927 Centro Pelotas/RS Cep: 96020-220
Tel: (53) 3027-7474 Tel/Fax: (53) 222-6219 Plantão 811.55.256 / 811.55.257 / 811.55.254

Declaração

Eu, Liziane Quevedo, representante legal da empresa Liziane Quevedo ME, Autolocadora Quevedo, CNPJ 07.086.926/0001-90, com sede na Rua Marechal Deodoro nº 927, Pelotas/RS, declaro para os devidos fins que a despesa referente à NF 1029 e 1030 é atividade não sujeita ao ISSQN e conseqüente emissão de NF, conforme Cosit nº 295 de 2014, a qual menciona que a Lei Complementar 116/2003 item 3.01, que previa locação de bens móveis foi vetado.

“Fundamentos 3. O Presidente da República vetou o item 3.01 da lista de serviços da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, concernente à locação de bens móveis, sob a justificativa de que o Supremo Tribunal Federal julgara inconstitucional a cobrança do Imposto Solução de Consulta n.º 295 Cosit Fls. 3 2 Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) relativamente àquela atividade (cf. Mensagem nº 362, de 2003, que acompanha o texto legal vetado).”

Pelotas/ RS, 14 de novembro de 2024.

Liziane Quevedo